DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de
Monte Santo

ÍNDICE DO DIÁRIO

DISPENSA
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO, DISPENSA DE LICITAÇÃO .....

CREDENCIAMENTO
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO 003/2021.....
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO 004/2021.....

INEXIGIBILIDADE
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 004 .....

RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO, DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 74/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, inciso X e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 074/2021**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	**Locação de imóvel para funcionamento do departamento de tributos e divida ativa, conjunto ao departamento de regularização fundiário urbano.**
Favorecido:	**Amilton Bispo Carneiro**
Prazo de Execução e Vigência:	**12/04/2021 até 31/12/2021. 09 meses**
Valor Global:	**R$ 11.700,00 (onze mil setecentos reais)**
Valor Mensal:	**R$ 1.300,00 (um mil trezentos reais)**
Fundamento Legal:	**Art. 24, inciso X, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.**

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº **074/2021.**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 12 de Abril de 2021.

SILVANIA DA SILVA MATOS
PREFEITA MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

,

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2021
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 103/2021 **Contrato** 098/2021**.**
Locatário: Prefeitura Municipal de Monte Santo.
Locador: Amilton Bispo Carneiro.
Objeto: Locação de imóvel destinada ao funcionamento do departamento de tributos e divida ativa, conjunto ao departamento de regularização fundiário urbano.
Vigência: 12/04/2021 a 31/12/2021.
Valor Mensal: R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).
Valor Global: R$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais).
Dotação Orçamentária: Órgão: 03.06.00 - Secretaria Municipal De Finanças/ Unidade: 03.06.06 - Secretaria Municipal De Finanças/ Projeto Atividade: 2033 - Gestão Das Ações Da Secretaria De Finanças/ Elemento: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física/ Fonte: 00 - Recursos Ordinários.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no art. Art. 24, Inciso X c/c art. 26, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Monte Santo - BA, 12 de Abril de 2021.

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: licitacaomontesantodocumentos@outlook.com

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que a manifestação da **COPEL** que prevê a indicação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art.26, parágrafo único da Lei Federal 8.666\93, **CONSIDERANDO** que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 057/2021**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Aquisição de válvulas, conexões e circuito para manutenção de ventiladores mecânicos.
Favorecido:	BRASIL MÉDICO LABORATORIA EIRELI EPP
Prazo de Vigência:	18/03/2021 até 19/06/2021
Valor Anual:	R$ 1.170,00 (um mil cento e setenta reais).
Fundamento Legal:	Art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único, art. 21 da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 057/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 18 de Março de 2021.

_____
Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Certificação Digital: OHLPZIBB-VMSFEX7Y-Y1QPKXXI-IDFMK6TN
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ADO DA BAHIA
FEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PJ: 13.698.766/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO-BA

CNPJ Nº 13.698.766\0001-33

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2021 - **CONTRATO N°** 073/2021

CONTRATANTE: Município de Monte Santo-Bahia –
CONTRATADA: BRASIL MÉDICO LABORATORIA EIRELI EPP.

OBJETO: Aquisição de valvulas, conexões e circuito para manutenção de ventiladores mecânicos.

PRAZO E VIGÊNCIA: 18/03/2021 até 19/06/2021

VALOR GLOBAL: R$ 1.170,00 (um mil cento e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ÓRGÃO: 03.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 03.08.51 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PROJETO ATIVIDADE: 6050 - AÇÕES DE ENFRENT AO COVID-19-MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 2021 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIO E HOSPITALAR
ELEMENTO: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE - 15%
14 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no art. Art. 21, 24, Inciso II c/c art. 26, da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada e consolidada, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

Monte Santo – Bahia, 18 de Março de 2021.

Certificação Digital: OHLPZIBB-VMSFEX7Y-Y1QPKXXI-IDFMK6TN
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que a manifestação da **COPEL** que prevê a indicação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art.26, parágrafo único da Lei Federal 8.666\93, **CONSIDERANDO** que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 068/2021**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Contratação de empresa para o reparo e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos hospitalares, com fornecimento de peças e componentes, alocados na unidade de pronto atendimento deste município.
Favorecido:	JUCILENE DA SILVA SANTOS 0291124333
Prazo de Vigência:	31/03/2021 até 30/09/2021
Valor Anual:	R$ 11.627,45 (Onze mil e seiscentos e vinte e sete reais, e quarenta e cinco centavos).
Fundamento Legal:	Art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único, art. 21 da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 068/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo/BA, 31 de Março de 2021.

SILVANIA SILVA MATOS
PREFEITA MUNICIPAL

Certificação Digital: OHLPZIBB-VMSFEX7Y-Y1QPKXXI-IDFMK6TN
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ADO DA BAHIA
FEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PJ: 13.698.766/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO-BA
CNPJ Nº 13.698.766\0001-33
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2021
EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2021 - **CONTRATO N°** 089/2021

CONTRATANTE: Município de Monte Santo/ BA.

CONTRATADA: JUCILENE DA SILVA SANTOS 02951124333

OBJETO: Contratação de empresa para o reparo e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos hospitalares, com fornecimento de peças e componentes, alocados na unidade de pronto atendimento deste município.

PRAZO E VIGÊNCIA: 31/03/2021 até 30/09/2021

VALOR GLOBAL: R$ 11.627,45 (Onze mil e seiscentos e vinte e sete reais, e quarenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: **03.08.00** – Secretaria Municipal de Saúde/ Unidade: **03.08.51** – Fundo Municipal de Saúde/ Ação: **2021** – Manutenção dos Serviços da Média/Alta Complexidade Ambulatório e Hospitalar/ Elemento: **3.3.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **4.029025**/ Fonte: **02** – Receitas de Impostos e Transferência de Impostos – Saúde – **15%**/ Órgão: **03.08.00** – Secretaria Municipal de Saúde/ Unidade: **03.08.51** – Fundo Municipal de Saúde/ Ação: **2021** – Manutenção dos Serviços da Média/Alta Complexidade Ambulatório e Hospitalar/ Elemento: **3.3.90.30.00** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **7.598.20**/ Fonte: **02** – Receitas De Impostos E Transferência de Impostos – Saúde – **15%.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no art. Art. 21, 24, Inciso II c/c art. 26, da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada e consolidada, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

Monte Santo – Bahia, 31 de Março de 2021.

Certificação Digital: OHLPZIBB-VMSFEX7Y-Y1QPKXXI-IDFMK6TN
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC X e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 047/2021**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	**Locação de imóvel para funcionamento do Almoxarifado de merenda escolar em prol da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Monte Santo – BA.**
Favorecido:	**Manoel Dias de Andrade.**
Prazo de Execução:	**02/03/2021 até 31/12/2021.**
Valor Global:	**R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil)**
Valor Mensal:	**R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**
Fundamento Legal:	**Art. 24, inciso x, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.**

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº **047/2021.**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 02 de Março de 2021.

SILVANIA DA SILVA MATOS
PREFEITA MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2021
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 059/2021 **Contrato** 061/2021**.**

Locatário: Prefeitura Municipal de Monte Santo.

Locador: Manoel Dias de Andrade.

Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do Almoxarifado de Merenda escolar em prol da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Monte Santo – BA, durante o exercício de 2021.

Vigência: 02/03/2021 a 31/12/2021.

Valor Mensal: R$ 2.500,00 (dois mil, quinhentos reais).

Valor Global: R$ 25.000,00 (vinte cinco mil)

Dotação Orçamentária: Órgão: 03.07. Secretaria De Educação/ Projeto/Atividade: 2.010 Gestão De Ações De Educação E Cultura/Elemento De Despesa: 3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Física/Fonte De Recurso: 0 Recursos Ordinários/Fonte De Recurso: 7101000 Receitas De Impostos E Transferências De Impostos - Educação 25%.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no art. Art. 24, Inciso X c/c art. 26, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Monte Santo - BA, 02 de Março.

Certificação Digital: OHLPZIBB-VMSFEX7Y-Y1QPKXXI-IDFMK6TN
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que a manifestação da **COPEL** que prevê a indicação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art.26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, **CONSIDERANDO** que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 058/2021**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Aquisição de material de laboratório para servir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e suas unidades laboratoriais.
Favorecido:	MRT MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Prazo de Vigência:	19/03/2021 Até 19/09/2021
Valor Total:	R$ 16.962,22 (Dezesseis mil e novecentos e sessenta e dois reais, e vinte e dois centavos).
Fundamento Legal:	Art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 058/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 19 de Março de 2021.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Certificação Digital: OHLPZIBB-VMSFEX7Y-Y1QPKXXI-IDFMK6TN
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 077/2021 - **CONTRATO nº 074/2021**

CONTRATANTE: Município de Monte Santo-Bahia - **CONTRATADA:** MRT MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Aquisição de material de laboratório para servir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e duas unidades laboratoriais.

PRAZO E VIGÊNCIA: 19/03/2021 a 19/09/2021.

VALOR GLOBAL: R$ 16.962,22 (Dezesseis mil e novecentos e sessenta e dois reais, e vinte e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: **03.08.00** – Secretaria Municipal de Saúde/ **Unidade: 03.08.08** – Secretaria Municipal de Saúde/ Projeto/Atividade: **2018** – Manutenção dos Serviços da Vigilância em Saúde **2021** – Manutenção dos Serviços da Média/Alta Complexidade Ambulatório e Hospitalar/ Elemento: **3.3.90.30.00** – Material de Consumo/ Fonte: **14** – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – Sus **02** – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Saúde **– 15%**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no art. 24, Inciso II, c/c art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada e consolidada, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

Monte Santo – Bahia, 19 de Março de 2021.

Certificação Digital: OHLPZIBB-VMSFEX7Y-Y1QPKXXI-IDFMK6TN
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **065/2021** – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **052/2021**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC X e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 052/2021**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	**Locação de imóvel para funcionamento da Creche Instituto de Educação Infantil Criança Feliz.**
Favorecido:	**Sicero Alves dos Reis.**
Prazo de Execução :	**11/03/2021 até 11/09/2021.**
Valor Global:	**R$ 6.000,00 (Seis mil reais)**
Valor Mensal:	**R$ 1.000,00 (Mil reais)**
Fundamento Legal:	**Art. 24, inciso X, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.**

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº **052/2021.**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 11 de Março de 2021.

Silvania da Silva Matos
Prefeita Municipal

Certificação Digital: OHLPZIBB-VMSFEX7Y-Y1QPKXXI-IDFMK6TN
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

Monte Santo - BA, 11 de Março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

CNPJ Nº 13.698.766/0001-33

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2021

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 065/2021 **Contrato** 066/2021**.**

Locatário: Prefeitura Municipal de Monte Santo.

Locador: Sicero Alves dos Reis

Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Creche Instituto de Educação Infantil Criança Feliz.

Vigência: 11/03/2021 a 11/09/2021.

Valor Mensal: R$ 1.000,00 (Mil reais).

Valor Global: R$ 6.000,00 (Seis mil reais)

Dotação Orçamentária: Órgão: **03.07.00** - Secretária Municipal De Educação E Cultura/ Projeto/Atividade: **2.010** - Gestão De Ações De Educação E Cultura/ Elemento De Despesa: **3.3.9.0.36.00** - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica/ Fonte De Recurso: **01** – Receiras De Impostos E Transferencias De Impostos – Educação- **25%**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no art. Art. 24, Inciso X c/c art. 26, da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada e consolidada, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

Certificação Digital: OHLPZIBB-VMSFEX7Y-Y1QPKXXI-IDFMK6TN
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 085/2021** – DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº 064/2021.**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC X e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 064/2021**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	**Locação de imóvel para o funcionamento do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde e todas as suas unidades.**
Favorecido:	**Ubiraci Macedo Costa Junior**
Prazo de Execução:	**25/03/2021 até 31/12/2021.**
Valor Global:	**R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**
Valor Mensal:	**R$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)**
Fundamento Legal:	**Art. 24, INC X, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.**

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação **nº 064/2021**.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 25 de Março de 2021.

SILVANIA SILVA MATOS
PREFEITA MUNICIPAL

Certificação Digital: OHLPZIBB-VMSFEX7Y-Y1QPKXXI-IDFMK6TN
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2021
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 085/2021. **CONTRATO:** 084/2021.

LOCATÁRIO: Secretaria Municipal de Monte Santo. **LOCADOR:** Ubiraci Macedo Costa Junior

OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Monte Santo/BA.

VIGÊNCIA: 24/03/2021 a 31/12/2021.

VALOR MENSAL: R$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais).

VALOR GLOBAL: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: **03.08.00** - Secretaria Municipal de Saúde/ Unidade: **03.08.08** - Secretaria Municipal de Saúde/ Projeto Atividade: **2.040** - Gestão Das Ações Da Secretaria Municipal de Saúde/ Elementos de Despesa: **3.3.9.0.36.00** - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/ Fonte De Recursos: **02** – Receitas De Impostos E Transferências De Impostos - Saúde - 1**5%.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no art. Art. 24, Inciso X c/c art. 26, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Monte Santo/BA, 25 de Março de 2021.

Certificação Digital: OHLPZIBB-VMSFEX7Y-Y1QPKXXI-IDFMK6TN
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ADO DA BAHIA
EFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **078/2021** – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **059/2021**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art.26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 059/2021**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Prestação de serviços de confecção de fardamento para servir a Guarda Municipal no município de Monte Santo/BA.
Favorecido:	VALTER MARIO LEIS LIMA 08665225579
Prazo de Vigência:	22/03/2021 até 22/06/2021.
Valor Total:	R$ 9.660,00 (Nove mil e seiscentos e sessenta reais).
Fundamento Legal:	Art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 059/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 22 de Março de 2021.

SILVANIA DA SILVA MATOS
PREFEITA MUNICIPAL

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO-BA

CNPJ Nº 13.698.766/001-33

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 078/2021 **CONTRATO:** 075/2021**.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO.

CONTRATADA: VALTER MARIO REIS LIMA 08665225579

OBJETO: Prestação de serviços de confecção de fardamento para servir a Guarda Municipal no município de Monte Santo

VIGÊNCIA: 22/03/2021 até 22/06/2021.

VALOR GLOBAL: R$ 9.660,00 (Nove mil e seiscentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: **03.05.00** – Secretaria Municipal de Administração**/** Unidade: **03.05.00** – Secretaria Municipal de Administração**/** Projeto/Atividade: **2032** – Gestão das Ações da Secretaria de Administração**/** Elemento: **3.3.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **3.3.90.30.00** – Material de Consumo/ Fonte: **00** – Recursos Ordinários

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no art. 24, Inciso II, c/c art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada e consolidada, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

Certificação Digital: OHLPZIBB-VMSFEX7Y-Y1QPKXXI-IDFMK6TN
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO 003/2021

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2021 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto no art. 25, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO 003/2021**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Contratação de pessoas jurídicas, para a prestação de serviços de fornecimento de refeições preparadas, a LA CART, quentinhas, que atenderão aos servidores municipais, de todas as secretarias e suas unidades do Município de Monte Santo/BA, mediante pagamento de preço unitário previamente fixado pelo contratante.
Favorecido:	ALINE REIS DE ABREU 09112988510- CNPJ sob nº 40.999.460/0001-90.
Vigência:	24/03/2021 até 31/12/2021.
Valor Mensal Estimado:	R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).
Fundamento Legal:	Art. 25, da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de credenciamento nº 003/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 24 de março de 2021.

Silvania Silva Matos
Prefeitura Municipal de Monte Santo, Bahia.

Certificação Digital: OHLPZIBB-VMSFEX7Y-Y1QPKXXI-IDFMK6TN
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ADO DA BAHIA
FEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PJ: 13.698.766/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO-BA
CNPJ Nº 13.698.766\0001-33
CREDENCIAMENTO Nº 003/2021
EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO.
CONTRATADA: ALINE REIS DE ABREU 09112988510
CNPJ: 40.999.460/0001-90

OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas, para a prestação de serviços de fornecimento de refeições preparadas, a LA CART, quentinhas, que atenderão aos servidores municipais, de todas as secretarias e suas unidades do Município de Monte Santo/BA, mediante pagamento de preço unitário previamente fixado pelo contratante.

PRAZO E VIGÊNCIA: 24/03/2021 a 31/12/2021.

VALOR MENSAL ESTIMADO:

R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria: 03.02.00 **Unidade:** 03.02.02 **Ação:** 2.029 **Elemento:** 3.3.9.0.39.00 **Fonte:** 00/92

Secretaria: 03.04.00 **Unidade:** 03.04.04. **Ação:** 2.070 **Elemento:** 3.3.9.0.39.00 **Fonte:** 00

Secretaria: 03.05.00 **Unidade:** 03.05.05. **Ação:** 2.032 **Elemento:** 3.3.9.0.39.00 **Fonte:** 00

Secretaria: 03.07.00 **Unidade:** 03.07.07. **Ação:** 2.010 **Elemento:** 3.3.9.0.39.00 **Fonte:** 00/01/95

Secretaria: 03.08.00 **Unidade:** 03.08.08. **Ação:** 2.040 **Elemento:** 3.3.9.0.39.00 **Fonte:** 00/02/14

Secretaria: 03.08.00 **Unidade:** 03.08.08. **Ação:** 4.003 **Elemento:** 3.3.9.0.39.00 **Fonte:** 02/14

Secretaria: 03.08.00 **Unidade:** 03.08.08. **Ação:** 6.000 **Elemento:** 3.3.9.0.39.00 **Fonte:** 14

Secretaria: 03.08.00 **Unidade:** 03.08.08. **Ação:** 6.030 **Elemento:** 3.3.9.0.39.00 **Fonte:** 02/14

Secretaria: 03.08.00 **Unidade:** 03.08.08. **Ação:** 2.018 **Elemento:** 3.3.9.0.39.00 **Fonte:** 14

Secretaria: 03.09.00 **Unidade:** 03.09.09. **Ação:** 2.035 **Elemento:** 3.3.9.0.39.00 **Fonte:** 00/24/42

Secretaria: 03.10.00 **Unidade:** 03.10.10. **Ação:** 2.034 **Elemento:** 3.3.9.0.39.00 **Fonte:** 00/24

Secretaria: 03.11.00 **Unidade:** 03.11.11. **Ação:** 2.036 **Elemento:** 3.3.9.0.39.00 **Fonte:** 00/16

Secretaria: 03.12.00 **Unidade:** 03.12.12. **Ação:** 2.067 **Elemento:** 3.3.9.0.39.00 **Fonte:** 00

Secretaria: 03.13.00 **Unidade:** 03.13.13. **Ação:** 2.062 **Elemento:** 3.3.9.0.39.00 **Fonte:** 00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no Art. 25, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Monte Santo – Bahia, 24 de março de 2021.

Certificação Digital: OHLPZIBB-VMSFEX7Y-Y1QPKXXI-IDFMK6TN
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO 004/2021

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2021 – CREDENCIAMENTO Nº 004/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto no art. 25, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO 004/2021**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Credenciamento de empresa(s) para prestação de serviços de borracharia e lavagem de veículos leves e pesados pertencentes e a disposição do município de Monte Santo.
Favorecido:	JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS 04585696580 - CNPJ sob nº 40.602.208/0001-03.
Vigência:	Até 31/12/2021.
Valor Mensal Estimado:	R$ 14.210,00 (quatorze mil, duzentos e dez reais), referente ao Lote I.

Fundamento Legal: Art. 25, da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de credenciamento nº 004/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 25 de março de 2021.

Silvania Silva Matos

Prefeitura Municipal de Monte Santo, Bahia.

ADO DA BAHIA
FEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PJ: 13.698.766/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO-BA
CNPJ Nº 13.698.766\0001-33
CREDENCIAMENTO Nº 004/2021
EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO.
CONTRATADA: JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS 04585696580
CNPJ: 40.602.208/0001-03

OBJETO: Credenciamento de empresa(s) para prestação de serviços de borracharia e lavagem de veículos leves e pesados pertencentes e a disposição do município de Monte Santo.

PRAZO E VIGÊNCIA: 25/03/2021 a 31/12/2021.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 14.210,00 (quatorze mil, duzentos e dez reais), referente ao Lote I.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria: 03.05.00 **Unidade:** 03.05.05. **Ação:** 2.032 **Elemento:** 3.3.90.39.00 **Fonte:** 00
Secretaria: 03.07.00 **Unidade:** 03.07.07 – 03.07.50 **Ação:** 2.010 – 2.038 – 4.000 **Elemento:** 3.3.90.39.00 **Fonte:** 04/19/95
Secretaria: 03.08.00 **Unidade:** 03.08.08 – 03.08.51 **Ação:** 2.015 – 2.021 - 2.040 **Elemento:** 3.3.90.39.00 **Fonte:** 02/14
Secretaria: 03.09.00 **Unidade:** 03.09.09. **Ação:** 2.035 **Elemento:** 3.3.90.39.00 **Fonte:** 00
Secretaria: 03.10.00 **Unidade:** 03.10.10 – 03.10.52 **Ação:** 2.025 - 2.034 – 2.047 – 2.049 **Elemento:** 3.3.90.39.00 **Fonte:** 28/29.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no Art. 25, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Monte Santo – Bahia, 25 de março de 2021.

Certificação Digital: OHLPZIBB-VMSFEX7Y-Y1QPKXXI-IDFMK6TN
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 004

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

AVISO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N° 004/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 071/2021

O Município de Monte Santos, Estado da Bahia, torna público que ratificou em 16/03/2021, os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, na Inexigibilidade de nº. 004/2021, que tem como objeto: contratação de empresa/profissional para consultoria em gestão de dados e auditoria em estatísticas públicas e governamentais, a serem executados pela empresa: **FERNANDES CONSULTORIA,** razão social **DENIVALDO DA CONCEICAO FERNANDES DE OLIVEIRA, CNPJ: 33.509.397/0001-09,** pelo valor global de R$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais), sendo o valor mensal de R$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais), com prazo contratual de 16/03/2021 a 31/12/2021, tendo o art. 25, Inciso II, combinado com o inciso III do art. 13, todos da Lei 8.666/93.

Monte Santo, 16 de Março de 2021.

SILVANIA SILVA MATOS
PREFEITA MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2021

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021

OBJETO: Contratação de empresa/profissional para consultoria em gestão de dados e auditoria em estatísticas públicas e governamentais contemplando as seguintes atividades: gerir os dados dos imóveis e contribuintes no município de Monte Santo/BA envolvendo laudos estatísticos com o uso de inferência estatística; auditoria estatística no gerenciamento dos dados tributários e não tributários de controle de arrecadação e dívida ativa; pesquisa de mercado imobiliária, para formação da Planta Genérica de Valores; auxiliar e coordenar o cadastramento e recadastramento imobiliário do perímetro urbano da sede, auxiliando na implantação da REURB e na atualização do Plano Diretor Municipal; auxiliar e coordenar o censo empresarial no perímetro urbano da sede; capacitação; treinamento e acompanhamento da equipe de campo, para identificar o perfil e fazer o cadastro socioeconômico dos ocupantes de imóveis a serem contemplados com o programa de Regularização Fundiária.

CONTRATANTE: Município de Monte Santo/BA

CONTRATADA: FERNANDES CONSULTORIA

RAZÃO SOCIAL: DENIVALDO DA CONCEICAO FERNANDES DE OLIVEIRA

CNPJ: 33.509.397/0001-09

VALOR GLOBAL: R$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais).

VALOR MENSAL: R$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 16 de Março 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Certificação Digital: OHLPZIBB-VMSFEX7Y-Y1QPKXXI-IDFMK6TN
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: **03.05.00** – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: **03.05.05** – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: **2032** – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO: **3.3.90.35.00** – SERVIÇOS DE CONSULTORIA
FONTE: **00** – RECURSOS ORDINÁRIOS

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25 Inciso II, Combinado com Art. 13 Inciso III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA: 16/03/2021.

Certificação Digital: OHLPZIBB-VMSFEX7Y-Y1QPKXXI-IDFMK6TN
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil